MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 10/2025/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 18 de julho de 2025.

AA(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Docentes e técnicos que vão se afastar em 2026 têm até 11 de agosto para preencher formulário

Senhor (a) Dirigente,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) informa que está aberto o prazo para que a Universidade Federal do Ceará faça o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento de Pessoas (LNDP) que irá subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026.

Como parte fundamental desse processo, servidores docentes e técnico-administrativos que pretendem solicitar afastamento em 2026 para educação formal (mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou licença para capacitação devem preencher formulário eletrônico (https://bit.ly/formulariopdp2026) até 11 de agosto de 2025.

O PDP é regulamentado pelo Decreto nº 9.991/19. O instrumento normativo dispõe que afastamentos em ações de desenvolvimento como mestrado, doutorado, pós-doutorado e licenças de capacitação somente podem ser concedidos se estiverem previstos no PDP. Ressalta-se, ainda, que o registro da intenção de afastamento no formulário não obriga o servidor a se afastar.

Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas no site da Progep:

Caso haja dúvidas, a Central de Relacionamento da Progep está à disposição para saná-las por meio do e-mail atendimento@progep.ufc.br ou pelo telefone (85) 3366-7877, que neste momento está funcionando apenas por recebimento de mensagens via WhatsApp.

A Central também atende presencialmente na entrada principal da Progep, localizada na Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5759584** e o código CRC **474E4AE9**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/